

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/FMS/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/FMS/2018

ATA

Ata do pregão sobredito referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços na cobertura de seguro automotivo para frota de Ambulâncias e Motolâncias, de interesse do Fundo Municipal de Saúde.

Às **08h00min** (horário de Pernambuco) do dia 05 de dezembro de 2018, em sessão presidida pelo Pregoeiro Luiz Antonio Cunha Barreto, foram abertos os procedimentos de recebimento da documentação de credenciamento e, logo após, os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, referentes ao **Pregão Presencial Nº 088/FMS/2018**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Pregoeiro, Sr. Fábio Souza Pinho da Silva - Mafre Seguros Gerais S/A.

Logo após o credenciamento foi verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, através da página www.portaldatransparencia.gov.br, no link de Empresas Sancionadas, a regularidade da empresa participante do certame e, não foi detectado qualquer problema, conforme demonstrado em comprovante autuado no processo.

Entregaram os envelopes de Propostas de Preços e de Documentação de Habilitação a empresa Mafre Seguros Gerais S/A.

Abertos os envelopes das Propostas de Preços da empresa e a mesma, juntamente com a documentação de credenciamento, foram rubricadas pelo representante da licitante.

Sendo procedida a análise da Proposta de Preços, a luz das exigências editalícias pelo Pregoeiro, a proposta da empresa Mafre Seguros Gerais S/A. encontrava-se apta a participar da negociação direta com o Pregoeiro. Assim sendo, negociou exaustivamente com o representante da única empresa licitante presente, que argumentando que os valores de referência já se encontravam bastante baixos, manteve os valores propostos, restando o que segue:

Menor valor global R\$ 48.706,13 ofertado pela empresa Mafre Seguros Gerais S/A.

Após a fase de lances foi feita a admissibilidade da proposta de preços da empresa arrematante, de acordo com o determinado no inciso XII, art. 11 do Decreto Federal nº 3555/00 e, de acordo com o subitem 11.7 do Edital, que resultou no seguinte:

As propostas de preços das empresas arrematantes foram **ACEITAS** pelo Pregoeiro.

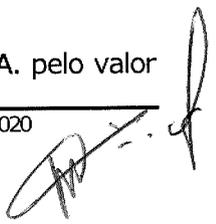
Terminada a negociação direta e de aceitação da proposta de preços, foi aberto o envelope de documentação de habilitação da empresa arrematante, restando o que segue:

- **Empresa habilitada** – Mafre Seguros Gerais S/A. pelo valor global de R\$ 48.706,13.
- **Empresa inabilitada** – **NÃO HOUVE.**

O Pregoeiro declara **VENCEDORA** a empresa Mafre Seguros Gerais S/A. pelo valor global de R\$ 48.706,13.

Foi aberta a possibilidade da manifestação pelo licitante presente do desejo da impetração de recurso contra as decisões do Pregoeiro e o mesmo não manifestou a intenção de interpor recurso.

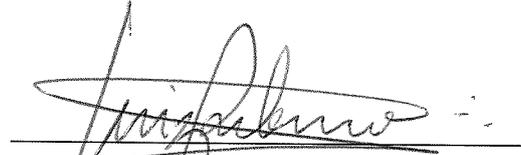
O Pregoeiro **ADJUDICA** o objeto da seguinte forma: Mafre Seguros Gerais S/A. pelo valor



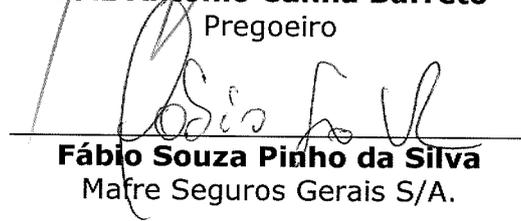
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação

global de R\$ 48.706,13.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes ao final da sessão.



Luiz Antonio Cunha Barreto
Pregoeiro



Fábio Souza Pinho da Silva
Mafre Seguros Gerais S/A.